



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 213, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 5.751.028,54 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, § 1º, alínea “c” da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 5.751.028,54 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

17	SECRETARIA DE TURISMO			
02.17.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.17.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.17.01	319011.23.695.0015.2.061.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 1035)	500.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.02	319011.12.365.0002.2.014.01.2100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 462)	1.300.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.02	319011.12.365.0002.2.015.01.2100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 476)	640.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.02	319011.12.361.0002.2.009.01.2200002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 421)	60.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.02	319011.12.361.0002.2.009.01.2200000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 412)	3.251.028,54

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.12.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.12.01	319011.15.451.0008.2.057.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 1134)	500.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.02	319013.12.361.0002.2.009.01.2200002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 420)	3.000.000,00



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.361.0002.2.012.01.2200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 438)	1.000.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.028.01.2000000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 396)	61.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449052.12.365.0002.2.014.01.2100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 471)	915.449,54
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449051.12.365.0002.1.003.01.2100017	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 405)	139.192,03
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.01	339032.12.122.0002.2.008.01.2000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 490)	135.386,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 12 de julho de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município